

## **Manual de Regras para Criação e Funcionamento de Ligas Médicas no Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF**

## Sumário

<b>1. Objetivo</b> .....	2
<b>2. Requisitos para Cadastro e Funcionamento de Ligas Médicas</b> .....	2
2.1 Requisitos Acadêmicos.....	2
2.2 Requisitos Administrativos.....	2
<b>3. Estrutura da Diretoria</b> .....	3
3.1 Composição da Diretoria.....	3
3.2 Requisitos dos Membros da Diretoria.....	4
<b>4. Professor Responsável</b> .....	4
4.1 Necessidade de um Professor Orientador .....	4
4.2 Responsabilidades do Professor .....	4
<b>5. Atividades e Frequência de Reuniões e Eventos</b> .....	5
5.1 Número mínimo de reuniões administrativas .....	5
5.2 Atividades no ano.....	5
5.3 Atividades de Engajamento Digital .....	6
5.4 Relatórios de Atividades.....	6
<b>6. Certificação e Acompanhamento</b> .....	7
6.1 Certificação para Membros.....	7
6.2 Orientação para elaboração de planilhas para certificados.....	7
6.3 Regularidade e Reavaliação .....	8
<b>7. Conclusão</b> .....	8

## 1. Objetivo

Este manual tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a criação, regulamentação e certificação das ligas acadêmicas médicas no Uni-FACEF, visando a sua organização, a qualidade das atividades realizadas e o envolvimento de alunos e professores.

## 2. Requisitos para Cadastro e Funcionamento de Ligas Médicas

Para a formalização e registro de uma liga médica junto à instituição de ensino, a solicitação deverá ser realizada via Centro Acadêmico Maria Augusta Estrella (CAMAÉ) para posterior aprovação da Chefia de Departamento e Reitoria do Uni-FACEF. Os seguintes requisitos devem ser atendidos:

### 2.1 Requisitos Acadêmicos

- A liga deve ser composta somente por alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da instituição.
- Cada aluno poderá ser ativo somente em **3 ligas**, seja essa participação em diretoria ou como ligante, exceto alunos do internato que poderão participar de apenas **1 liga**, como ligante ou diretor.
- O tema da liga deve ser específico e relacionado a uma área da Medicina (ex: Cardiologia, Ginecologia, Pediatria, etc.).
- A liga deverá apresentar um regimento interno com a missão, objetivos e as normas de funcionamento.
- Anualmente a liga deverá apresentar o planejamento das atividades para os 12 meses de atuação (cronograma 1º. semestre e cronograma 2º. semestre).

### 2.2 Requisitos Administrativos

- **Documentação necessária:** os alunos interessados em iniciar uma liga deverão submeter a solicitação ao CAMAÉ, descrevendo o nome da liga, a logomarca, o professor responsável, a justificativa, a importância da

liga e os objetivos da liga. O CAMAE remeterá a documentação à Chefia de Departamento do Curso de Medicina e à Pró-Reitoria de Extensão para autorização.

- **Professores responsáveis:** A liga precisa contar com um ou mais professores orientadores da área de atuação da liga para garantir a supervisão acadêmica. É necessário que o professor assine o termo de voluntariado.
- **Número mínimo de membros:** A liga deve ser composta por  **pelo menos 10 alunos**.

### 3. Estrutura da Diretoria

A diretoria da liga deve ser formada por alunos do curso de Medicina, sendo obrigatória a existência de **no mínimo 6 cargos** executivos, como segue:

#### 3.1 Composição da Diretoria

- **Presidente:** Responsável pela coordenação geral das atividades da liga, representação oficial da liga perante a instituição e outras entidades.
- **Vice-presidente:** Substitui o presidente em sua ausência e auxilia nas atividades gerais. Dar preferência a membro que já tenha atuado na liga para garantir a sequencia de atividades.
- **Secretário:** Responsável pela gestão administrativa da liga, organização de atas de reuniões e controle de documentos.
- **Tesoureiro:** Responsável pelo controle financeiro da liga, gestão de recursos e prestação de contas.
- **Diretor de Mídias:** Responsável pela divulgação e disseminação das atividades da liga.
- **Diretor de Pesquisa e Extensão:** Responsável pela organização e execução de eventos, palestras, congressos, pesquisas, engajamento digital e outras atividades extracurriculares.
- Os estudantes que ocupam os cargos de presidente e secretário (a) não poderão cumular esse cargo em outra ligas. Com relação aos demais cargos, os estudantes poderão exercer cargo de diretoria em até **2 ligas**.

## 3.2 Requisitos dos Membros da Diretoria

- Os membros da diretoria devem ser alunos do curso de Medicina, com **mínimo de um ano** de curso concluído.
- A escolha dos membros da diretoria deve ser feita, anualmente, de forma democrática e transparente, com a participação de todos os alunos da liga. Deve ser dada a preferência aos ligantes já atuantes na liga para assumirem cargos de diretoria nos próximos mandatos.

## 4. Professor Responsável

### 4.1 Necessidade de um Professor Orientador

- Toda liga médica deve ter pelo menos um professor responsável para garantir que as atividades estejam alinhadas com as normas acadêmicas e de qualidade.
- O professor orientador será responsável pela supervisão das atividades científicas e pela validação das ações realizadas pela liga.
- O professor responsável pode ser da própria área de atuação da liga ou de outra área afim da Medicina, desde que tenha experiência ou conhecimento relevante para a supervisão das atividades propostas.

### 4.2 Responsabilidades do Professor

- Acompanhar as atividades de ensino realizadas pela liga.
- Aprovar as atividades de extensão e pesquisa realizadas pelos membros da liga.
- Assinar as planilhas manualmente comprovando as atividades da liga.
- Auxiliar na orientação dos projetos e na elaboração de relatórios acadêmicos.

## 5. Atividades e Frequência de Reuniões e Eventos

### 5.1 Número mínimo de reuniões administrativas

- A liga deverá realizar, no **mínimo, uma reunião por semestre** para discutir o andamento das atividades, planejar novos eventos, realizar discussões científicas e avaliar o cumprimento das metas. A reunião deverá ser documentada por ata enviada ao CAMAE.

### 5.2 Atividades no ano

- **Ensino:** Aula Magna, Aula Aberta / Conferência, Aula regular.
  - A liga deve realizar pelo menos uma aula magna para a entrada de novos ligantes anualmente.
  - A liga deverá organizar mensalmente aulas regulares aos membros da liga.
  - A liga deve realizar pelo menos uma aula aberta/conferência no segundo semestre.
- **Pesquisa:** a liga deverá desenvolver pesquisa científica. As ações de pesquisa realizadas por ligas médicas envolvem revisão de literatura, elaboração de trabalhos acadêmicos, aplicação de questionários e entrevistas (com aprovação ética, quando necessário), participação em projetos institucionais, análise de dados secundários, apresentações em congressos, pesquisa-ação com a comunidade e estudos internos com alunos. Todas as atividades devem ser orientadas por um professor responsável, ter relevância científica, estar alinhadas à área da liga e devidamente registradas para fins de certificação.
- **Extensão:** a liga deverá realizar ou participar de pelo menos 1 atividade de extensão no ano, que não seja o engajamento digital, como por exemplo: campanhas de conscientização ou atendimento comunitário, ações de extensão, como atendimentos de saúde em comunidades ou escolas, workshops, ações de engajamento digital – descritos no 5.3

- A realização das atividades deve ser registrada em ata/planilha e com comprovação de sua execução.

### **5.3 Atividades de Engajamento Digital**

- As atividades de “Engajamento Digital” ficarão sob a coordenação do Diretor de Pesquisa e extensão da Liga.
- Para que o estudante possa receber o certificado de engajamento digital, é imprescindível que esteja devidamente vinculado à liga, bem como à postagem correspondente a essa liga.
- Cada postagem, antes que aconteça, deverá ter a revisão e autorização do professor responsável pela liga.
- As ligas deverão comprovar no CAMAE pelo menos 4 publicações no semestre.
- Cada postagem atribuirá 2 horas ao estudante, podendo ter sido desenvolvida no máximo em duplas.
- O Setor de Extensão receberá a documentação para conferência e confecção do certificado em dois momentos: 10 de junho e 10 de novembro.
- Apesar da liberdade quanto ao número de postagens, alertamos que há um número máximo de horas para ser contemplada no Anexo B de Atividades Complementares, conforme dispõe o Regimento.

### **5.4 Relatórios de Atividades**

- A liga deve encaminhar no mês de novembro um relatório anual descrevendo as atividades realizadas, o número de participantes, a avaliação dos eventos e os impactos obtidos com suas ações. O modelo do relatório será disponibilizado pelo CAMAE contendo os 3 pilares (ensino, pesquisa e extensão).

## 6. Certificação e Acompanhamento

### 6.1 Certificação para Membros

- Os membros da liga que cumprirem as exigências mínimas de participação (número de reuniões e eventos) terão direito ao certificado de participação emitido pela instituição de ensino.
- O certificado é disponibilizado no próprio site do Uni-FACEF, após a verificação de participação dos alunos nas atividades da liga e cumprimento das etapas para emissão dos certificados.
- Poderão ser emitidos três tipos de certificado: certificado para a diretoria de liga; certificado de ensino (aula magna, aula aberta / conferência, aula regular) e certificado de extensão (engajamento digital, campanhas, workshop, entre outras atividades que envolvam a comunidade).
- Os certificados de pesquisa serão obtidos a partir dos eventos que os ligantes participarem.

### 6.2 Orientação para elaboração de planilhas para certificados

- Para que os certificados sejam emitidos, as Ligas Acadêmicas deverão encaminhar ao CAMAE, por meio de e-mail institucional, uma planilha contendo as seguintes informações:
  - Nome completo e código dos ligantes;
  - Nome, código e respectivas funções na liga;
  - Carga horária referente à atividade/aula realizada;
  - Tema da aula, data de realização e nome(s) do(s) palestrante(s);
  - Nome do professor responsável pela liga;
  - Endereço de e-mail dos participantes externos (quando houver);
  - Lista de presença física (em caso de evento presencial) ou captura de tela com os participantes (em caso de atividade online). Somente terá direito a certificação o estudante que teve pelo menos 75% de presença comprovada.

- Após a conferência das informações pelo CAMAE, a liga deverá imprimir a planilha, colher a assinatura física do professor responsável e entregar o documento original no Setor de Extensão.
- A planilha final será enviada pelo CAMAE ao Setor de Estágios, via e-mail. O Setor de Extensão iniciará a confecção dos certificados **somente após** o recebimento da planilha impressa e assinada pelo docente responsável.

### 6.3 Regularidade e Reavaliação

- As ligas serão **avaliadas anualmente**, com base nos relatórios enviados e sua continuidade poderá ser revista caso não cumpram com as atividades mínimas ou com as regras estabelecidas.

## 7. Conclusão

As ligas acadêmicas médicas desempenham um papel fundamental no desenvolvimento acadêmico e profissional dos alunos de Medicina, proporcionando experiência prática, oportunidades de pesquisa e extensão. Este manual visa garantir a boa organização, o cumprimento de requisitos institucionais e o sucesso das ligas no cumprimento de seus objetivos educativos e científicos.